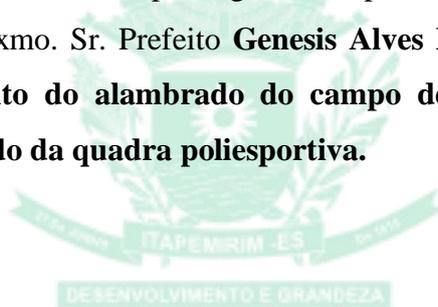


## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** o alongamento do alambrado do campo de areia situado na praça do bairro Rosa Meirelles, ao lado da quadra poliesportiva.



**Paulo de Oliveira Cruz Neto**  
Vereador – Podemos  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar o **alongamento do alambrado do campo de areia situado na praça do bairro Rosa Meirelles, ao lado da quadra poliesportiva**. O referido campo, amplamente utilizado por crianças, adolescentes e adultos para a prática de atividades esportivas, carece de um alambrado com maior altura, fim de evitar que as bolas sejam facilmente lançadas para fora do espaço delimitado.

Tal situação compromete não apenas a fluidez das atividades esportivas, mas também ocasiona transtornos aos moradores e estabelecimentos comerciais situados nas imediações da praça. Ressalta-se que há, no entorno, locais com portas de vidro, as quais correm risco de serem danificadas por bolas arremessadas com força. Além disso, existe a possibilidade de que veículos em trânsito nas proximidades venham a estourar as bolas, o que já foi registrado em episódios anteriores, gerando prejuízos para os usuários do campo.

Dessa forma, o prolongamento do alambrado apresenta-se como uma medida simples, porém eficaz, para ampliar a segurança do entorno e assegurar que o espaço esportivo continue sendo utilizado de maneira segura e apropriada, promovendo o lazer<sup>1</sup> e a prática de atividades físicas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a viabilização da presente demanda, tendo em vista a importância da funcionalidade do espaço esportivo utilizado pela população do bairro Rosa Meirelles.

Informo, ainda, que seguem anexadas a esta indicação imagens do local, com o intuito de ilustrar melhor a situação e subsidiar a análise da proposta.

Atenciosamente,

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador – Podemos

<sup>1</sup> A **Constituição Federal do Brasil** (Art. 6º) reconhece o **lazer** como direito social.





 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.